



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 008/2020 (MINUTA)/2021

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CUJO OBJETO É REPACTUAR OS VALORES CONTRATUAIS.
PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00011225/2020-85
SIGGO Nº: 040724

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010..

CONTRATADA: a empresa **WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42, com sede no SRTVN Quadra 701, Conjunto "C", Loja 100, Térreo, Parte "C", Edifício Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 3345-4880 e 99330-87601.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 008/2020** (SEI 44430656 e 36904003), para a **REPACTUAR** os valores conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, Número de Registro no MTE: DF000276/2021, Número do Processo: 19964.106746/2021-07, nos seguintes termos:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **REPACTUAR** os valores do **Contrato nº 008/2020**, conforme manifestação do Gestor Contratual (SEI 62509633) que apresentou Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, com número de Registro no MTE: DF000276/2021, de 14/05/2021, compreendendo o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023. este apostilamento possui **efeitos financeiros a partir de 01/11/2021**.

2.2. Conforme tabela abaixo, mediante solicitação da CONTRATADA, em 14/12/2021 (SEI 76766482), e manifestação do Fiscal do Contrato (SEI 76769405), este apostilamento **totaliza um acréscimo anual** de

R\$ 569.699,40 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) no **valor do inicial atualizado** do contrato:

Lote 1	Anual
Valor Atual	R\$ 14.607.357,60
Valor após Repactuação CCT (01/11/2021)	R\$ 15.177.057,00

2.3. Esta repactuação foi registrada no 1º Apostilamento (SEI 64252863).

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Com os efeitos financeiros estão dispostos na cláusula quinta.

3.2. O contrato assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do contrato assinar.

NOVO VALOR CONTRATUAL: O valor inicial atualizado do **Contrato nº 003/2020** (SEI 36176793) **Anual** passa a ser de **R\$ 4.080.181,68** (quatro milhões, oitenta mil cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **Mensal** de **R\$ 340.015,14** (trezentos e quarenta mil quinze reais e quatorze centavos), distribuído:

GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá prestar **reforço garantia** de 2% (dois por cento) do valor atualizado deste Contrato correspondendo à **R\$11.393,99** (onze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) devendo ser enviado para o e-mail gecon@der.df.gov.br da Gerência de Contratos - GECON/DICOC do DER/DF em até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF;II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001, III - Natureza da Despesa: 339037; IV - Fonte de Recursos: 237, 183, 100, 220, conforme Informação Orçamentária (SEI 76783651).

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura com **efeitos financeiros a partir de 01/11/2021**, contado a partir da data da Convenção Coletiva de Trabalho/2021, registrada no MTE sob nº DF000276/2021, em 14/05/2021 (SEI 76766482).

AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00011225/2020-85 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF (SEI _____) e encontra amparo legal art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, *caput*, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 008/2020** (SEI 44430656 e 36904003) a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00011225/2020-85

Doc. SEI/GDF 76841905